

ATLDS

ALUS

CMVDA

FLG

fls. 2978

ALW

MTN

PF

GL



# Vivante

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ATA

## ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

### 2ª Convocação

**CENTROGRÁFICA EDITORA GRÁFICA LTDA., NEXXT EDITORA E GRÁFICA LTDA. e O2 STUDIO GRÁFICO LTDA.**

**PROCESSO Nº: 1048776-05.2023.8.26.0100**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024, às 10 horas, acontecendo de forma virtual, na plataforma digital Zoom, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, através de seu representante legal, Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, na posição de Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos.

Inicialmente, o Presidente da Assembleia esclareceu que, por se tratar de 2ª convocação, não há necessidade de verificação de quórum para instalação, pelo que a Assembleia se encontra devidamente instalada na data de hoje. Ressaltou, também, que todos os credores que solicitaram a habilitação para participar da Assembleia se encontram presentes.

Ademais, agradeceu a presença e explicou que, por questão de qualidade de som, a fim de evitar barulhos externos, os microfones dos participantes da plataforma digital "Zoom" ficarão desligados e, quem desejar se manifestar, deverá solicitar a palavra pelo bate papo/chat, esclarecendo que a palavra será concedida na ordem de solicitação.

Ato contínuo, foi convidada para compor a mesa na função de Secretária da Assembleia a Dra. Jociara Formigari, OAB/SC 60.701, representante do credor Banco Santander (Brasil) S.A., tendo sido o convite aceito.

Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou que fosse compartilhada na tela a lista de presença dos credores (**ANEXO 1**) e pediu que todos conferissem a marcação da presença, os nomes e valores dos créditos, ressaltando que o valor indicado é o da segunda lista de credores, então, havendo impugnação de crédito pendente de julgamento, isso não altera o valor listado para esta AGC, que utilizará o valor do 2º Edital.

Na oportunidade, solicitou que, havendo dúvidas ou se o nome não constar na lista, que os credores indicassem no chat para que fosse verificado.

Não havendo manifestações, questionou aos credores presentes se gostariam que fosse realizada a leitura do edital e, como nenhum credor solicitou a leitura, esta restou dispensada.

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

**Recife | PE**  
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
Empresarial Cervantes, 6º andar,  
Ilha do Leite,  
CEP: 50.070-440.  
(81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,  
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º  
andar, Chácara Santo Antônio,  
CEP: 04.711-904.  
(11) 3048-4068

**Fortaleza | CE**  
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
Nogueira Business, 21º andar,  
Meireles,  
CEP: 60.160-230.  
(85) 3402-8596

**Natal | RN**  
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
Empresarial Candelária, sala  
501, Candelária,  
CEP: 59.064-390.  
(84) 3235-1054

ATLDS

ACLS

DS

ALW

fls. 2979

DS  
MTNDS  
GLDS  
FLGDS  
PP

Em seguida, o Presidente da Assembleia passou a palavra para os representantes das Recuperandas.

Na oportunidade, o Dr. Marino Teixeira, advogado das Recuperandas, passou a explicar que as empresas atuam no setor gráfico e estão no mercado há mais de 40 anos, porém, após a pandemia, sofreram com dificuldades financeiras, o que levou as empresas a pedirem a recuperação judicial em 2023.

Ressaltou que, atualmente, as empresas estão em fase crescente e estão se reestruturando, contando com mais de 40 funcionários e colaboradores. Informou que, hoje, será colocado em votação o Plano apresentado pelas empresas e que será cumprido, pelo que contam com a ajuda dos credores para a recuperação das empresas.

Em complemento, reiterou se tratar de empresas viáveis, que estão numa crescente e, em caso da não aprovação do Plano, seus bens seriam insuficientes para pagamento de todos os credores. Ao final, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

O Presidente da Assembleia perguntou se algum credor teria questionamentos.

O Dr. Roberto, representante da Master Sucesso Securitizadora, pediu a palavra, oportunidade na qual solicitou que fosse registrada em ata a seguinte ressalva: "A credora Master Sucesso solicita que seja registrado em ata que as condições do plano são abusivas e ilegais, que esta credora não recebeu nenhum contato das recuperandas e que, por ordem do Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações foi instaurado um incidente que tem como finalidade apurar possível utilização fraudulenta da recuperação judicial pelas devedoras, o que pode influenciar no exercício de voto dos credores. Segue o nº do incidente: 0003535-88.2024.8.26.0100"

O Dr. Marino, representante das Recuperandas, solicitou a palavra e ressaltou que entende que a questão não deve ser objeto de votação hoje, bem como que está tudo sendo esclarecido naqueles autos, pelo que as empresas estão à disposição de todos.

Ademais, não havendo novas manifestações, o Presidente da Assembleia informou que passaria à votação do Plano, explicando que cada credor será chamado, o microfone será aberto e o credor deverá votar "sim" pela aprovação do Plano, ou "não" pela rejeição do Plano, podendo se abster.

O Administrador Judicial colocou em votação o Plano de Recuperação Judicial, colhendo os votos, oralmente.

A Dra. Roberta Madella, representante dos credores Ajaxjud FIDC e FIDC Del Monte, solicitou um momento para que pudesse verificar a questão do seu voto, visto que dependeria da questão de credor parceiro. O Presidente da Assembleia esclareceu que o pedido de adesão à proposta de credor parceiro deve ser diretamente com as Recuperandas.

O Dr. Marino solicitou a palavra e, na oportunidade, esclareceu que os credores Ajaxjud, FIDC Del Monte e Apexia são considerados credores parceiros visto que continuam operando com as empresas.

---

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)
**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**
[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,  
 nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º  
 andar, Chácara Santo Antônio,  
 CEP: 04.711-904.  
 (11) 3048-4068

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala  
 501, Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

ATLDS

ACLS

DS

ALW

DS

CMVDA

fls. 2980

DS  
MTNDS  
GLDS  
FLGDS  
PF

Em seguida apresentou na tela o nome do credor, do representante, o valor do crédito e o cômputo do voto de cada um dos credores presentes para conferência, informando que, se houver algum erro, que seja indicado pelos credores.

Não houve qualquer questionamento à lista apresentada.

Em seguida, o Administrador Judicial compartilhou o quadro a seguir com o resultado da votação:

| Quadro de votação do Plano de Recuperação GRUPO CENTROGRÁFICA |                | <u>Plano Aprovado</u> |                  |                  |                   |             |           |  |
|---|----------------|-----------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|-----------|--|
| Classes   | Resultado      | % Aprovação (Valor)   | Valor a favor    | Valor total      | % Aprovação (Qtd) | Qtd a favor | Qtd total |  |
| Trabalhista   | Plano Aprovado |                       |                  |                  | 100,00%           | 26          | 26        |  |
| Garantia Real   | -              |                       |                  |                  |                   |             |           |  |
| Quirografário   | Plano Aprovado | 67,39%                | R\$ 4.799.264,66 | R\$ 7.121.866,34 | 61,54%            | 8           | 13        |  |
| Micro e Pequena Empresa                                       | Plano Aprovado |                       |                  |                  | 100,00%           | 9           | 9         |  |

### **Diante disso, foi declarada a APROVAÇÃO, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial.**

O Presidente da Assembleia então questionou acerca do interesse na constituição de Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei n. 11.101/2005, e solicitou que os credores interessados se manifestassem no chat da plataforma, informando que, caso algum credor demonstrasse interesse, a constituição de Comitê de Credores seria colocada em votação nos termos do art. 26 da LREF.

Não houve manifestações para constituição do Comitê de Credores.

Ainda, questionou aos representantes das Recuperandas e credores se gostariam de realizar alguma colocação final, tendo apenas o representante das Recuperandas, Dr. Marino, agradecido a presença dos credores e a confiança demonstrada aprovando o Plano.

Ademais, registra-se a ressalva apresentada pelo Banco Original S.A. através do chat: "O Banco Original vota pela rejeição do plano de recuperação judicial e informa que discorda das cláusulas do plano que impliquem na extinção ou impossibilidade de prosseguimento das execuções em face dos fiadores/garantidores por violarem expressamente o disposto no parágrafo 1º, do artigo 49, da Lei 11101/05."

Além disso, a ressalva apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. através do e-mail: "O Banco Santander, em razão do voto contrário à aprovação do PRJ apresenta as seguintes ressalvas: Discordamos do deságio e condições de pagamento apresentados e, extinção das obrigações perante os coobrigados/avalistas/fiadores, com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do §1º, art.49 da LRF. Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61, §1º de que a RJ será convolada em falência."

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)
**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**
[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,  
 nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º  
 andar, Chácara Santo Antônio,  
 CEP: 04.711-904.  
 (11) 3048-4068

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala  
 501, Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

ATLDS

aLUS

DS  
CMVDADS  
FG

fls. 2981

DS  
GL

**Vivante**  
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Ainda, a ressalva apresentada pela PX Securitizadora através do chat: "Consigna a PX que, independentemente do resultado desta assembleia geral de credores, não implica, de qualquer forma, renúncia às garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: garantias reais (hipoteca, penhor e/ou anticrese), fiduciária (alienação e/ou cessão) ou fidejussórias (aval e/ou fiança), em plena conformidade com o disposto no art. 49, §§ 1º, e 3º e art. 50, § 1º da LRF, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados (Súmula 581 do STJ), executando as garantias e/ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei. Tudo em consonância com o entendimento pacificado pela 2ª Seção do STJ quando do julgamento do Recurso Especial nº 1.794.209/SP."

Por fim, o Administrador Judicial solicitou aos presentes que aguardassem a finalização da Ata, a qual, posteriormente, foi lida na presença de todos.

A ata é assinada pelo representante da Administradora Judicial, pela Secretária, pelo advogado das Recuperandas e por dois credores de cada classe presente.

São Paulo, 12 de março de 2024.

DocuSigned by:

Armando Lemos Wallach

C4E72933164B447...

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.****Administradora Judicial**Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826

DocuSigned by:

J

D8130EE09AFD4C1...

**JOCIARA FORMIGARI**OAB/SC 60.701  
Secretária

DocuSigned by:

Marino Teixeira Neto

5712F1135DCF4C0...

**CENTROGRÁFICA EDITORA GRÁFICA LTDA., NEXXT EDITORA E GRÁFICA LTDA. e O2 STUDIO GRÁFICO LTDA.**Marino Teixeira Neto  
OAB/SP 223.822[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

**Recife | PE**  
 Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,  
 Empresarial Cervantes, 6º andar,  
 Ilha do Leite,  
 CEP: 50.070-440.  
 (81) 3231-7665

**São Paulo | SP**  
 Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,  
 nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º  
 andar, Chácara Santo Antônio,  
 CEP: 04.711-904.  
 (11) 3048-4068

**Fortaleza | CE**  
 Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo  
 Nogueira Business, 21º andar,  
 Meireles,  
 CEP: 60.160-230.  
 (85) 3402-8596

**Natal | RN**  
 Rua Raimundo Chaves, nº 2182,  
 Empresarial Candelária, sala  
 501, Candelária,  
 CEP: 59.064-390.  
 (84) 3235-1054

DS  
alwDS  
MTNDS  
PF

### Credores Trabalhistas – Classe I

DocuSigned by:

7CE66F652A1D437...

Nome Credor: Aline Cristina de Paula Melloni Ferreira  
 Representante: Anna Carolina Lima Santiago  
 OAB/SP nº 346.876

DocuSigned by:

1F4E15DEC32943B...

Nome Credor: Gabriela Coelho  
 Representante: Gabriela Coelho  
 CPF/MF nº 058.002.199-82

### Credores Quirografários – Classe III

DocuSigned by:

70CB4A683C52496...

Nome Credor: Ingram Micro Brasil Ltda.  
 Representante: Adriana Helena Lima da Silva  
 OAB/SP nº 415.826

DocuSigned by:

F1B0DE0908D04AB...

Nome Credor: Banco Original S/A  
 Representante: Fernando Calvente Garcia  
 OAB/SP nº 203.502

### Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – Classe IV

DocuSigned by:

4C2E41B8974729...

Nome Credor: HTM Comércio e Serviços Ltda.  
 Representante: Caroline Moraes Vital de Oliveira  
 OAB/SP nº 341.230

DocuSigned by:

F241005F109...

Nome Credor: Reprobox Fotolitos Ltda.  
 Representante: Caroline Moraes Vital de Oliveira  
 OAB/SP nº 341.230